

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 767/2025**

Dispõe sobre a nomeação do **ADVOGADO** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.226/2023 que altera a Lei nº 1.135/2015 a fim de acrescentar como órgão específico do Sistema Administrativo da Prefeitura da Gameleira: a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 1.277/2024, que acrescenta o cargo de ADVOGADO -CCS-A2;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **ANTONIO CARLOS GARRET MESSEDER**, portadora do RG sob o nº 5.178.022 SSP/PE e inscrita no CPF através do nº 038.303.544-95, para o cargo comissionado ADVOGADO -CCS-A2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 25 de setembro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:

Rafael Azevedo da Silva

Código Identificador:C34B9106